**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**REQUERIMENTO – CGBCAF/N° 118/2020**

**CARLOS ALMEIDA FILHO**, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a v. exa., que digne a oficiar junto ao chefe do poder executivo desse município para **SOLICITAR A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE PROVIDENCIE O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UM BANCO DE COLETA, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA ANIMAIS, ATRAVÉS DO CADASTRAMENTO DE ONG'S E PROTETORES AUTÔNOMOS NO MUNICÍPIO DE LINHARES.** Tendo em vista que, a implementação de novas políticas públicas voltadas a proteção dos animais e assistência através da distribuição de rações e suprimentos à ONG'S e protetores autônomos que se cadastrarem junto ao Município de Linhares, A Constituição Federal expressamente prevê que é dever do Poder Público a proteção da fauna e flora e o resguardo do meio ambiente, além da existência de leis em diversas searas que se visam a proteção dos animais, de modo pelo qual a implementação deste banco de armazenamento é medida necessária e de suma importância para atendimento aos animais que encontram-se em abrigos ou sob a guarda e cuidados de protetores autônomos.

Feitas tais considerações, este parlamentar solicita devida análise da medida sugerida, de modo a acolhê-la, pelo que, na certeza que tal fato ocorrerá, antecipadamente agradece.

P. deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon", Linhares/ES, 11 de novembro de 2020.

**CARLOS ALMEIDA FILHO**
Vereador